



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

08/07/2018

INDICE

1. JORNAL O IMPARCIAL	
1.1. INSTITUCIONAL.....	1 - 2
1.2. SINDJUS.....	3
2. JORNAL PEQUENO	
2.1. ASSESSORIA.....	4 - 5
2.2. DESEMBARGADOR.....	6

ELEIÇÕES 2018

Regras de condutas para agentes públicos já estão valendo

Os agentes públicos, servidores ou não, estão proibidos de praticar uma série de condutas que podem evitar o uso de cargos e funções públicas em benefício de determinadas candidaturas e partidos.

POLÍTICA

ELEIÇÕES 2018

Regras eleitorais já estão valendo

O Tribunal Superior Eleitoral determinou que, desde ontem (7), os agentes públicos, servidores ou não, estão proibidos de praticar uma série de condutas que podem evitar o uso de cargos e funções públicas em benefício de determinadas candidaturas e partidos nas Eleições 2018. As vedações estão previstas na Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997).

PROIBIÇÕES DO TSE

Nomeações e demissões

Entre as proibições, estão o impedimento de nomear, contratar ou admitir e demitir sem justa causa; suprimir ou readaptar vantagens ou, por outros meios, dificultar ou impedir o exercício funcional de servidor público. Os agentes públicos também estão proibidos de remover, transferir ou exonerar servidores públicos até a posse dos eleitos, exceto nos casos de cargos do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunais ou Conselhos de Contas e dos órgãos da Presidência da República.

Transferência de recursos

As transferências voluntárias de recursos da União aos estados e municípios, e dos estados para os municípios, também estão proibidas. Os repasses só podem ocorrer nos casos de verbas destinadas a cumprir obrigações

prévias para execução de obras e serviços em andamento, com cronograma fixado; além daquelas utilizadas para atender situações de emergência e calamidade pública.

Publicidade institucional

Outra proibição é a publicidade institucional de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou de entidades da administração indireta, exceto em situação de grave e urgente necessidade pública, reconhecida pela Justiça Eleitoral.

Pronunciamentos

Os agentes públicos não podem fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral gratuito, exceto quando tratar-se de matéria urgente, relevante e que esteja relacionada às funções

do governo (a critério da Justiça Eleitoral).

Shows artísticos

Também está proibida a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos em inaugurações. Caso a norma seja desrespeitada, além da suspensão da conduta, o candidato ficará sujeito à cassação do registro ou do diploma.

Agentes públicos

O TSE esclareceu, ainda, a definição de agente público. Considera-se, segundo o Tribunal, "aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional".

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



1 O encontro estadual de tática eleitoral do PT maranhense, para definir seus candidatos às eleições de outubro será no dia 29. Um dia depois de o PCdoB realizar a sua e também os demais partidos coligados, em torno de 13. O PT, cuja direção nacional determinou aliança com o PCdoB tem correntes brigando por vaga na chapa majoritária de Flávio Dino.

2 O sindicalista Aníbal Lins, presidente do Sindjus, de repente, colocou o nome como pré-candidato a governador pelo PT. Ele disse que é uma postura partidária em que espera, porém, Flávio Dino definir sua chapa majoritária na convenção, dia 28. Caso o PT não for contemplado, no dia seguinte, 29, Lins promete se lançar candidato ao governo.

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br



O papel da imprensa

A maioria da população brasileira reconhece que a imprensa, com seu trabalho investigativo, ajuda a combater a corrupção ao divulgar escândalos que envolvem políticos e autoridades.

Os cidadãos se veem representados pela imprensa, que denuncia os males presentes na vida política. É do seu trabalho que sobra um residual de mobilização da sociedade.

São suas denúncias que obrigam as autoridades competentes a apurar irregularidades e aplicar os instrumentos de punição previstos no ordenamento jurídico.

Pesquisas apontam que os meios de comunicação não só aparecem como principais canais de denúncias de corrupção, como também gozam de inquestionável credibilidade ao revelar, de forma destemida, desvios na gestão pública.

É pelos meios de comunicação que a sociedade tem a oportunidade de expressar seus anseios e problemas. Os reclamos populares veiculados nas páginas dos jornais e na mídia eletrônica constituem a grande ferramenta a mover autoridades e, principalmente, os políticos.

Essa tarefa de levantar problemas – especialmente os malfeitos – nem sempre é bem compreendida, mas é crucial e faz parte da gênese da imprensa, que até quando erra ou comete algum excesso, cumpre o seu papel para com a sociedade, pois provoca a apuração dos fatos descritos.

É por isso que a maioria da população defende que os meios de comunicação não sejam submetidos a nenhum tipo de controle. Todas as vezes que identificarmos alguém tentando desqualificar a imprensa, temos a obrigação cívica de reagir.

Sem a atuação firme dos meios de comunicação, os avanços alcançados pela sociedade nos últimos tempos não teriam se concretizado e o Poder Público seria apenas um simples cartório de sonolentos ou despóticos integrantes.

Sem o trabalho investigativo dos jornalistas, as falcaturas ocorreriam nos escaninhos do poder político sem que ninguém soubesse e como se não existissem. Sem imprensa, provavelmente, nem a democracia teria se reconquistado.

Só o fato de os jornais, emissoras de rádio e televisão serem vistos como os principais canais de denúncias, revela a boa imagem que a imprensa desfruta perante a sociedade, por divulgar, sistematicamente, a corrupção nos meios políticos, onde ainda se alimenta um hábito enraizado na inversão dos meios e do fim da coisa pública.

Embora faça um trabalho eficiente pela moralização do país, a imprensa sozinha não tem condições de mudar o quadro político que se apresenta na atual conjuntura.

É preciso que a sociedade civil organizada assuma também esta tarefa, criando mecanismos para coibir a corrupção, que trai a Justiça, a ética social e compromete o funcionamento do Estado.

Violência

Embora um olhar superficial indique uma redução dos conflitos agrários no Maranhão, uma análise mais aprofundada mostra o recrudescimento da violência nas comunidades rurais, crescendo o número de assassinatos de trabalhadores, expulsões e ameaças de morte. Apesar das denúncias ajudarem a abrir consciências e corações para que seja sentida mais de perto a realidade na área rural, o sofrimento dos lavradores segue silencioso por trás das estatísticas, que escondem o rosto, oculta os olhos e não mostra a história. A face cruel da violência continua exigindo soluções imediatas que até agora as autoridades não conseguem viabilizar.

Pesadelo

A sociedade assiste a cada dia a deterioração da saúde, da educação e segurança pública em vive, ainda, o pesadelo de manter financeiramente um Congresso, que se encontra num nível muito aquém das expectativas do cidadão, com constantes demonstrações de desrespeito à cidadania brasileira, agindo à revelia dos interesses da população, a favor da qual tem a obrigação de trabalhar.

Descabido

As estruturas de apoio ao Parlamento brasileiro são excessivamente onerosas. O Brasil é o país em que o Congresso mais onera o cidadão. Mesmo se a

representação parlamentar no país fosse unicameral – sem a existência do Senado – o custo da Câmara dos Deputados seria mais alto do que os Paramentos dos Estados Unidos e de países europeus.

Alternância

O povo é sábio e não tem dono. É da essência do regime democrático a alternância no poder. Qualquer projeto político que viole esse princípio conspira contra a democracia. Serve-se dela, de suas franquias, para liquidá-la.

Desigualdade

Apesar de ter diminuído a desigualdade na educação entre negros e brancos no acesso ao ensino fundamental, ainda persiste um fosso entre eles nos níveis médio e superior. Para atingir o nível de escolaridade atual dos brancos, os negros brasileiros ainda demorariam 17 anos.

Reforma tributária

O pagamento de impostos no Brasil continua sendo um dos principais problemas para o bolso da população. A esperada Reforma Tributária, que em períodos de eleições enriquece os discursos dos candidatos, nunca sai do papel. Os contribuintes são extorquidos e temos um nível vergonhosamente baixo de retorno dos valores arrecadados com tributos, pois os investimentos públicos não conseguem ultrapassar o limite de 3% do Produto Interno Bruto.



Rosenira Alves Coluna Vip

roseniraalves8@gmail.com

Aniversário do advogado Estevam Anunciação

A médica Elionora Jansen de Mello reuniu familiares e amigos, no domingo passado (30) para celebrar os 72 anos do seu esposo, o advogado e assessor do Tribunal de Justiça do Maranhão, Estevam Anunciação. O

almoço, numa casa de praia na Avenida Litorânea, foi muito animado com o próprio aniversariante ao teclado cantando as músicas do seu agrado para animar os convidados.



Esta jornalista Rosenira Alves, no grande cenário da festa



As Tias Elenice e Elda Jansen com os sobrinhos George, Iracema e Roberta Freitas



As irmãs Elda, Elionora, Elenice, Zarah, Edna, e Ednilce Jansen de Mello



Graça Silva com as irmãs Elenice e Elda Jansen



Momento do parabéns, o aniversariante com a esposa Elionora Janse e a netinha do coração



A jornalista Rosenira Alves na moldura com a filha Camila Rocha, o aniversariante e a esposa Elionora Jansen

José Luiz Almeida

Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão. Escreve para o Jornal Pequeno aos Domingos, quinzenalmente / jose.luz.almeida@globom.com / www.joseluizalmeida.com



NAS PASSARELAS DA IMPUNIDADE

O direito existe como uma necessidade humana decorrente da vida em sociedade. Logo, sem ele e sem o funcionamento das instituições encarregadas de sua aplicação, não há condição de coexistência numa sociedade, pois, afinal, o homem, quando decidiu se submeter ao contrato social, o fez sob a perspectiva de o Estado lhe prover assistência, no sentido mais amplo da palavra. O crime, que ofende, num primeiro momento, um bem alheio, num segundo momento coloca em xeque a própria vida em sociedade; por isso, quando não pode ser evitado – e não se pode mesmo evitar a sua ocorrência –, deve ser combatido com tenacidade; os infratores, nesse sentido, devem ser exemplarmente punidos, para que outras pessoas não se sintam estimuladas à prática de novos crimes, e assim possibilitar que todos possam viver numa sociedade minimamente pacificada.

Nessa perspectiva de vida pacífica em sociedade, todos nós deveríamos ter compromisso com o cumprimento da lei; seja aplicando-a, indistintamente, a quem compete fazê-lo, ou, simplesmente, se submetendo aos seus ditames, sem restrições, à luz do preceito constitucional segundo o qual todos somos iguais perante a lei.

Pois bem. Se é responsabilidade de todos o respeito à lei e se somente sob o império desta a sociedade pode sobreviver, por que então ainda há pessoas – um milhão de pessoas envolvidas em linchamento no país, segundo o professor José de Souza Martins, da USP – que se socorrem da barbárie a pretexto de fazer justiça, à margem das instituições, numa sociedade que supomos integrada por pessoas civilizadas? Antes de responder a essa indagação, narro um fato que impactou a sociedade maranhense ainda recentemente, e que me levou a essas reflexões.

Todos nós testemunhamos, em face do vídeo veiculado nas mídias sociais, o linchamento de um jovem nominado Wallison Silva Araújo, de 19 anos, vulgo “Zambeta”, na cidade de Araiões, suspeito de ter assassinado uma pessoa com dezessete facadas, fato ocorrido num domingo, mais precisamente no dia 24 de junho próximo passado.

Fatos desse jaez nos remetem,

inapelavelmente, a uma necessária reflexão, como antecipei acima, que condiz com a necessidade de se compreender as razões pelas quais, com as instâncias de controle funcionando, há pessoas que ainda preferem agir por conta própria, ou seja, à margem da lei. É essa sobre essa inquietante questão que pretendo esgrimir as minhas impressões, na certeza de que, em face delas, haverá dissensões, como sói ocorrer. Na minha compreensão, quando as pessoas optam pela autotutela, não obstante vivam numa sociedade pretensamente civilizada, estão mandando um recado claro aos agentes do Estado, responsáveis pelas instâncias de controle: não dá mais para suportar a tibieza, a vacilação das instituições quando se trata do enfrentamento de condutas criminosas. Portanto, não é preciso ser especialista para diagnosticar que as pessoas cansaram, perderam a fé e decidiram, em alguns casos, agir por conta própria.

A verdade é que a infinidade de crimes impunes deixa a população com a justificável sensação de que não dá mais para aguardar a (re)ação do Estado, sabido que, muitas vezes, não há (re)ação alguma, bastando para isso a constatação de que são inúmeros, incontáveis os criminosos que desfilam nas passarelas da impunidade, por culpa exclusiva das instituições que não desempenham a contento suas obrigações, ou o fazem mal, de forma leniente, titubeante, frouxa e seletiva, a inculcar nas pessoas a falsa percepção de que a solução mais eficaz é mesmo (re)agir por conta própria.

Nesse cenário, certo mesmo é que as vítimas, diretas ou indiretas, de um crime, dos mais diferentes matizes, já não suportam se defrontar com os seus algozes flanando por aí, debochando das instituições, desfilando, como dito acima, nas passarelas da impunidade. As pessoas não aguentam mais a triste evidência de que as instituições, quando punem, convém reafirmar, punem mal, punem seletivamente, sem forças e sem predisposição para punir indistintamente, como se a lei, definitivamente, não valesse para todos.

O que se vê, na prática, é que, sempre que as instituições atuam com alguma sofreguidão, a pretexto de combater a criminalidade, o fazem rugindo

como um leão faminto à caça da sua presa, quando se defrontam com os criminosos egressos das classes menos favorecidas, que são a sua clientela preferencial. Essas mesmas instituições, lado outro, apresentam-se frouxas, lenientes e acovardadas, miando como um gatinho encurralado, quando se trata de punir os criminosos do colarinho branco. Nesse panorama, os grandes criminosos, os que assaltam os cofres públicos, ficam impunes, via de regra, recebendo estímulos para permanecerem em cena, roubando os nossos sonhos, minando as nossas esperanças. A verdade é que, para uma parcela diminuta da sociedade, os que promovem os maiores assaltos aos cofres públicos – sejamos honestos com nós mesmos –, a prisão é, sempre foi e sempre será uma excepcionalidade, como todos nós testemunhamos, em face das mais diversas decisões pretorianas que favorecem criminosos do colarinho branco com a concessão de liberdade, muitas vezes de ofício; liberdade que, admitamos, só fazem por merecer porque, afinal, são o que são, e sendo o que são, no país da impunidade, passam mesmo, como regra, à ilharga das ações persecutórias.

A impunidade, definitivamente, estimula a prática de crimes, verdade sabida que, entretanto, parece não sensibilizar os que têm sempre às mãos, de prontidão, um alvará de soltura para favorecer esse ou aquele marginal o qual, pela posição de destaque que ostenta, se sente imune às ações das instâncias de controle do Estado.

Convém ressaltar que há, sim, causas variadas que fomentam a criminalidade. Mas, seguramente, nenhuma é tão óbvia, tão evidente, tão à vista de todos quanto a certeza da impunidade. E quando se reflete sobre esse tema, a verdade é que, ainda que punamos preferencialmente os mais humildes, ainda assim punimos mal e excepcionalmente, estando as cifras negras da criminalidade a demonstrar que a lei, definitivamente, alcança a poucos e que, os poucos que as instâncias alcançam, esses, comumente, são egressos das classes menos favorecidas. Daí não ser de todo incompreensível que as pessoas, cansadas, busquem fazer justiça com as próprias mãos.

É isso.